



PORTARIA Nº 10.920, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Michelle Gonçalves Andrade**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Ao servidor **Orlando Reis da Costa**, Coveiro, Padrão 05, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Seção Velório e Cemitério Municipal, Padrão FG3, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2020 a 11/04/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º A servidora **Patricia Totoli Varanda Rubio**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 06/07/2021 a 20/07/2021.

Art. 4º Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

Art. 5º Ao servidor **Reginaldo Castro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 6º A servidora **Renata de Sousa Venancio**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 7º A servidora **Roberta de Oliveira Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.



Art. 8º Ao servidor **Rogério Pereira de Souza**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 9º A servidora **Rosângela de Oliveira Patriota**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 10. A servidora **Tania Regina da Silva Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 11. Ao servidor **Tiago Alves de Andrade**, Contador, Padrão 21, Nível IE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2020 a 02/05/2021, que serão gozados no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

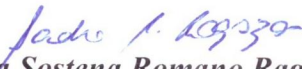
Art. 12. A servidora **Vanessa Pereira da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 21/06/2021 a 05/07/2021.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos